CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
02

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 21/08/2010

LEI Nº 1364 DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

"Autoriza o Poder Executivo a construir uma Escola Municipal no bairro Santa Tereza".

Autor: Vereador NUNA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de janeiro, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Escola Municipal no bairro Santa Tereza, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 19 de agosto e 2010.

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
PREFEITO